PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 31/05/2013
Nome e Assinatura
J. Beltrão - 5.01

Lei nº 638/13
29/05/2013

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013 um crédito adicional especial no valor de R$ 115.000,00 (Centro e quinze mil, reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01 Gabinete do Prefeito
01.001 Gabinete do Prefeito — 15.000,00
04.122.0002.2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil
0000Recursos Ordinários Livres

04 Assessoria de Cidadania e Ação Comunitária
04.001 Assessoria de Cidadania e Ação Comunitária — 5.000,00
08.244.0011.2008 Assessoria de Cidadania e Ação Comunitária
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil
0000Recursos Ordinários Livres

05 Departamento de Administração e Finanças
05.002 Divisão de Administração e Finanças — 15.000,00
04.122.0003.2009 Serviços Administrativos
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil
0000Recursos Ordinários Livres

07 Departamento de Educação Cultura e Esportes
07.001 Divisão de Educação — 10.000,00
12.361.00012.2018 Manutenção de Ensino
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil
0103 5% Sobre as Transferências Constitucionais - FUNDEB

07 Departamento de Educação Cultura e Esportes
07.002 Divisão de Cultura e Esportes — 5.000,00
13.392.0013.2023 Departamento de Cultura
3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil
0000Recursos Ordinários Livres

07 Departamento de Educação Cultura e Esportes 07.002 Divisão de Cultura e Esportes 27.812.0014.204 Departamento de Esportes 3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoal Civil 0000Recursos Ordinários Livres	5.000,00
09Departamento de Saúde 009.001Fundo Municipal de Saúde 10.301.00102-027 Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoais Civil 0303Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00
10Departamento de Viação e Serviços Públicos 10.001 Divisão de Serviços do Interior 26.782.0008.2032 Manutenção do Departamento de viação 3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoais Civil 0000Recursos Ordinários (Livres	5.000,00
10Departamento de Viação e Serviços Públicos 10.002Divisão de Serviços Urbanos 15.451.0009-1033 Serviços Urbanos 3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoais Civil 0000Recursos Ordinários (Livres	5.000,00
11Departamento de Expansão Econômica 11.002Divisão de Desenvolvimento Rural 20.606.0015-2042 Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Rural 3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoais Civil 0000Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12 Câmara Municipal 12.001Câmara Municipal 01.031.0001.2045 Atividades Legislativas 3.3.90.14.00.00 Diárias Pessoais Civil 0000Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados os recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07 Departamento de Educação Cultura e Esportes 07.001 Divisão de Educação 12.361.00012.2017 Transporte Escolar 3.3.90.32.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 0000Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00

12Câmara Municipal
12.001Câmara Municipal 30.000,00
01.031.0001-1044 Construção da Sede do Legislativo Municipal
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 29 de Maio de 2013.

Adão Carlos dos Santos

Prefeito Municipal